



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 149

IPIRANGA, 17 DE MAIO DE 2016

PÁGINA - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2016
PROCESSO Nº. 119/2016

OBJETO: Seleção e contratação de empresa (s) para fornecimento de extintores e recarga.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 31 de maio de 2016, até às 09:30, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Divisão de Serviços Gerais - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 16 de maio de 2016

LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2013

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CLARO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.432.544/0001-47, com endereço na Rua Florida, 1970 - Cep: 04.565-001 - Bairro: Brooklin, na Cidade de São Paulo/SP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prestação de serviços de Telefonia móvel, para atender os órgãos da administração pública do Município, objeto do Edital de Licitação Pregão nº. 47/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 31/12/2016(trinta e um dias de dezembro de 2016).

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2016.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 13 de maio de 2016.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)
CLARO S.A.
Keilla Rosa Garcez de Oliveira

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2013

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CLARO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.432.544/0001-47, com endereço na Rua Florida, 1970 - Cep: 04.565-001 - Bairro: Brooklin, na Cidade de São Paulo/SP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prestação de serviços de Telefonia móvel, para atender os órgãos da administração pública do Município, objeto do Edital de Licitação Pregão nº. 47/2013, na forma presencial

FUNDAMENTO LEGAL: De com o Artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8666/93, previsto na Cláusula Sétima do instrumento inicial celebrado entre as partes, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 42.432,75(quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), totalizando ao valor inicial contratado R\$ 242.924,31(duzentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2016.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 13 de maio de 2016

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)
CLARO S.A.
Keilla Rosa Garcez de Oliveira

EXTRATO

CONTRATO EMPREITADANº 89/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.060.726-1 SESP/PR e da inscrição no CPF/MF sob o nº. 057.368.249-65.

CONTRATADA.....: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.773.614/0001-60, com endereço na Rua João Denck, nº. 345, Centro Cep: 84450000-, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor DIEGO VALERIO DE COL DALAZOANA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº.7.930.973-7-SESP/PR, e da inscrição no CPF/MF sob o nº. 042.048.559-70.

OBJETO.....: Execução de obras e serviços de ampliação de Unidade Básica de Saúde Ulisses Guimarães, Recursos Ministério da Saúde - Proposta nº. 09280787000114005.

VALOR CONTRATADO.....: R\$ 157.681,76 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL.....: Tomada de Preços nº. 4/2016, Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.51.00.00. - 3495 - OBRAS E INSTALAÇÕES // 06.005.10.301.0601.1.005.4.4.90.51.00.00. - 344 - OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZOS: VIGÊNCIA: 16/05/2016 a 11/03/2017. EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2016.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Local/Data de Emissão: Ipiranga/PR, 13/05/2016.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)
CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME
DIEGO VALERIO DE COL DALAZOANA
(Contratada)

PORTARIA N.º 182/2016

SÚMULA: Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato que especifica, e dá outras providências.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e a celebração de Contrato que tem por objeto a execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de ampliação de Unidade Básica de Saúde Ulisses Guimarães – Perímetro Urbano - Área Total: 102,70 m² (cento e dois vírgula setenta metros quadrados).

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designa o servidor **FABIANO RATIN ALVES** - Cargo Provimento Efetivo Engenheiro Civil - CREA/PR n.º. 69.552/D, Matrícula Funcional n.º. 5071, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Ipiranga é **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**:

- a) CONTRATO Nº 89/2016 - **CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME**
CNPJ/MF nº 10.773.614/0001-60.

Artigo 2º. - **Determinar que o fiscal ora designado, ou na sua ausência** deste, o fiscal substituto, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registros próprios todas as ocorrências às suas execuções, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela empresa CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, em conjunto com a chefia da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento.

Artigo 3º. - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Artigo 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio, do ano dois mil e dezesseis.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2016

Art. 61 Par. Único da Lei 8.666/93

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR

Contratado: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA.

CNPJ – 03.319.996/0001-90

Processo nº 30/2016

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2016 – art. 25, I, da Lei nº 8666/93.

Objeto: contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de fornecimento de periódicos do Jornal "Diário dos Campos", sendo 03 (três) exemplares diários, de terça-feira a domingo, pelo prazo de 12 meses, a serem entregues na Rua Alcides Ribeiro de Macedo, nº 30, (Sede da Câmara Municipal).

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.01.00	Assinatura de periódicos e anuidades

Valor Global: R\$ 1.080,00

VIGÊNCIA: 18/04/2016 a 18/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016

FORO: Comarca de Ipiranga/Pr.

MAICON VINÍCIUS DALAZOANA

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga-Pr

EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA.
Empresa contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2016

Fundamentado no art. 25, I, da Lei de 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Autorizar a Contratação da Empresa abaixo identificada visando o fornecimento de periódicos "Jornal da Manhã", sendo 04 (quatro) exemplares diários, de segunda-feira a domingo na sede da Câmara Municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme orçamento e documentação anexa.

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.01.00	Assinaturas de periódicos e anuidades

Empresa: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA.

Valor Global: R\$ 2.336,00

Data: 16/05/2016.

MAICON VINÍCIUS DALAZOANA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.778.694/0001-17**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2016**
Art. 61 Par. Único da Lei 8.666/93**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR**Contratado:** EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**CNPJ** – 09.019.289/0001-65**Processo nº 34/2016****Modalidade:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2016 – art. 25, I, da Lei nº 8666/93.**Objeto:** contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de fornecimento de periódicos do "Jornal da Manhã", sendo 04 (quatro) exemplares diários, de segunda-feira a domingo, pelo prazo de 12 meses, a serem entregues na Rua Alcides Ribeiro de Macedo, nº 30, (Sede da Câmara Municipal).**Dotação:**

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.01.00	Assinatura de periódicos e anuidades

Valor Global: R\$ 2.336,00**VIGÊNCIA:** 16/05/2016 a 16/05/2017**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2016**FORO:** Comarca de Ipiranga/Pr.**MAICON VINÍCIUS DALAZOANA**

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga-Pr

EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA.
Empresa contratada**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.778.694/0001-17**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.2016

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 02/2016** – Processo nº 32/2016, do tipo Menor Preço Por Lote, tendo por objeto a **aquisição dos seguintes suprimentos e equipamentos, subdivididos em 03 (três) lotes: LOTE 01: 03 (três) cartuchos de tonner HP CB543A, cor: magenta; 03 (três) cartuchos de tonner Panasonic KX-FAT410A; 04 (quatro) cartuchos de tinta HP CH564HB, cor: colorida; 04 (quatro) cartuchos de tonner HP cartucho 2 CE285A, cor: preta; 04 (quatro) cartuchos de tonner HP CB540A (125A), cor: preta; 03 (três) cartuchos de tonner HP CB541A (125A), cor: azul; 03 (três) cartuchos de tonner HP CB542A (125A), cor: amarela; 06 (seis) cartuchos de tinta HP 662XL CZ106AB, cor: colorida; 06 (seis) cartuchos de tinta HP 1516 (662 XL), cor: preta; 10 (dez) refis de tinta Epson L355 T6641, cor: preta. LOTE 02: 01 (um) Scanner HP Scanjet Pro 3000 s2. LOTE 03: 01 (um) projetor multimídia; 01 (um) suporte de teto para projetor multimídia.**

. A Sessão Pública do Pregão será no **dia 30 de maio de 2016, às 10h00min**. Neste ato deverá ser entregue Envelope nº 01 "Proposta de Preços" e Envelope nº 02 "Documentos de Habilitação".

Local da Realização: Sala do Plenário da Câmara Municipal de Ipiranga/PR situada na Rua Alcides Ribeiro de Macedo, nº 30, Centro, Ipiranga/PR, CEP 84450-000. O Edital na íntegra estará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal no endereço acima especificado e ou através do e-mail: camaramunicipal@uol.com.br, e do sítio da câmara municipal: camaraipiranga.pr.gov.br, a partir de **17/05/2016**. Outras informações pelo telefone (042) 3242-1551 / 3242-1824.

Câmara Municipal de Ipiranga, 16 de maio de 2016.

MAICON VINÍCIUS DALAZOANA
Presidente da Câmara Municipal**DOUGLAS DAVI CRUZ**
Pregoeiro